



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 14529/2023

Processo n.: 1135279

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Daniel Martins de Mello Neto
Secretário Municipal e Assistência Social de Barbacena

Senhor,

Cientifico V. S.^a da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 16/08/23, referente ao processo em epígrafe e constante do Acórdão, que aprovou o plano de ação apresentado pela Prefeitura Municipal de Barbacena.

Cientifico-lhe também de que, nos termos do art. 8º, § 3º, da Resolução TCEMG n. 16/2011, o plano de ação apresentado e ora aprovado constitui compromisso da Prefeitura, de modo que o descumprimento das determinações ora fixadas poderá ocasionar a aplicação da multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c arts. 13 e 15 da Resolução TCEMG n. 16/2011.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br